

TABELA TARIFÁRIA	PARCELA FIXA		PARCELA VARIÁVEL				UNIDADE
			0-400	401-800	801-1600	acima de 1600	
	VALOR	UNIDADE	FAIXA-1	FAIXA-2	FAIXA-3	FAIXA-4	
Açúcar	4,16	R\$/T	0,0957	0,0861	0,0766	0,0574	R\$/T.Km
Aubos e fertilizantes	4,16	R\$/T	0,0746	0,0671	0,0597	0,0447	R\$/T.Km
Álcool	5,20	R\$/mc	0,0940	0,0846	0,0752	0,0564	R\$/mc.Km
Calcário siderúrgico	4,16	R\$/T	0,0449	0,0404	0,0359	0,0269	R\$/T.Km
Cimento acondicionado	4,16	R\$/T	0,0695	0,0626	0,0556	0,0417	R\$/T.Km
Clínquer	4,16	R\$/T	0,0668	0,0601	0,0534	0,0401	R\$/T.Km
Container cheio de 20 pés	173,72	R\$/con	0,7356	0,6620	0,5885	0,4413	R\$/con.Km
Container cheio de 40 pés	226,21	R\$/con	2,1341	1,9207	1,7073	1,2805	R\$/con.Km
Container vazio de 20 ou 40 pés	135,28	R\$/con	0,9224	0,8302	0,7379	0,5535	R\$/con.Km
Farelo de soja	4,16	R\$/T	0,0774	0,0697	0,0619	0,0465	R\$/T.Km
Ferro gusa	4,16	R\$/T	0,0671	0,0604	0,0537	0,0403	R\$/T.Km
Gasolina	13,51	R\$/mc	0,1312	0,1180	0,1049	0,0787	R\$/mc.Km
Grãos - arroz	4,16	R\$/T	0,0696	0,0627	0,0557	0,0418	R\$/T.Km
Grãos - cevada e trigo	5,93	R\$/T	0,0787	0,0708	0,0630	0,0472	R\$/T.Km
Grãos - milho	4,16	R\$/T	0,0737	0,0664	0,0590	0,0442	R\$/T.Km
Óleo diesel	19,66	R\$/mc	0,0744	0,0670	0,0596	0,0447	R\$/mc.Km
Óleo vegetal	4,16	R\$/T	0,0920	0,0828	0,0736	0,0552	R\$/T.Km
Papel	4,16	R\$/T	0,0880	0,0792	0,0704	0,0528	R\$/T.Km
Produtos petroquímicos	4,16	R\$/T	0,0903	0,0813	0,0722	0,0542	R\$/T.Km
Produtos siderúrgicos	7,38	R\$/T	0,0795	0,0715	0,0636	0,0477	R\$/T.Km
Soja	4,16	R\$/T	0,0820	0,0738	0,0656	0,0492	R\$/T.Km
Toras de madeira	4,16	R\$/T	0,0810	0,0729	0,0648	0,0486	R\$/T.Km
Veículos	329,95	R\$/Vg	2,7960	2,5164	2,2368	1,6776	R\$/Vg.Km
Demais produtos	4,16	R\$/T	0,0983	0,0884	0,0786	0,0590	R\$/T.Km

1) A tarifa máxima para cada mercadoria será dada por:

Tmáx = Pfix + Pvar x Dist, onde:

Tmáx = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

Pfix = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar = parcela variável, em R\$ por unidade de carga;

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

NOTA:

A fórmula descrita acima deve ser aplicada de forma progressiva